



TERMO DE RATIFICAÇÃO

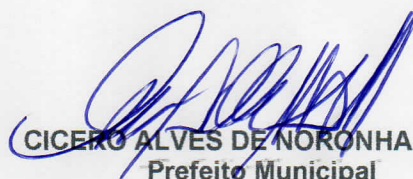
PROCESSO Nº 1166/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 – AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR EM CARÁTER URGÊNCIA EM FACE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19).

SEMSAU

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, Ratifico a Dispensa de Licitação Emergencial com base ao Art. Nº 26 da lei 8.666/93 conforme as informações constantes do Processo nº 1166/2020 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município – PROGEM nº: 1146/2020, nas folhas nº 96 a 101, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 – AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR EM CARÁTER URGÊNCIA EM FACE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19), recaindo a escolha da pessoa jurídica de DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.053.182/0001-55, estabelecida na AV: Carlos Gomes, nº1901, Bairro: São Cristóvão, Porto-Velho/RO. No valor de R\$ 243.972,50 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Palácio Pérola do Mamoré 12 de agosto de 2020


CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi
inscrito no quadro de
desta Prefeitura no
18 / 08 / 2020, ali
inscrito por 15 dias,
Caracteriza a
mesmo.

Este Ato Está Publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de
Rondônia – AROM n.º página
N.º dia 19-08-2020

